

PORTARIA ANAC N° 205/SIA, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Homologa o heliponto em plataforma privado PRIDE BRAZIL (ES)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1°, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial n° 0856, de 17 de setembro de 1985, tendo em vista o que consta no processo n° 63012.000355/2012-21,

RESOLVE:

- Art. 1° Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:
 - I denominação: PRIDE BRAZIL (9PPB);
 - II unidade da federação: ES;
 - III tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração Bacia do Espírito Santo;
 - IV proprietário: Petrodrill Seven Ltd;
 - V coordenadas geográficas: variáveis;
 - VI Altitude: 18.50 metros:
 - VII formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal 22,20 x 22,20 metros
 - VIII resistência do pavimento: 9,30 toneladas;
 - IX comprimento total do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;
 - X condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.
- Art. 2º A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:
 - I Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 11 de outubro de 2014.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO UHEBE

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto

Publicado	no Diário Ofici	al da União n	° 21 de 30 d	de janeiro de S	2012 Sec	ão 1 n i	 17